

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : Diário Oficial

DATA : 12 02 87

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
Data / /
Cod. BOD 000000
CLASS. :

PG. : 2157 - 2158

Decreto nº 94.014, de 11 de fevereiro de 1987

Homologa a demarcação administrativa da Área Indígena MERURE, localizada nos Municípios de General Carneiro e Barra do Garças, Estado de Mato Grosso.

O Presidente da República. no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 19, § 19, da Lei nº 6001, de 19 de dezembro de 1973,

D E C R E T A :

Art. 19 - Fica homologada a demarcação de posse imemorial do Grupo Indígena BORORO, denominada **ÁREA INDÍGENA MERURE**, localizada nos Municípios de General Carneiro e Barra do Garças, Estado de Mato Grosso.

Art. 29 - A área indígena de que trata este Decreto tem os seguintes limites: **NORTE:** Partindo do Marco 17 (ponto 01) de coordenadas geográficas 159 26' 51,4"S e 539 09' 39,9"Wgr., localizado na cabeceira do Córrego Jaguarazinho; daí, segue por este no sentido jusante, até o Marco 18 (ponto 02) de coordenadas geográficas 159 26' 34,7"S e 539 04' 51,7"Wgr., localizado na confluência com o Córrego Boqueirão; daí, segue por este no sentido jusante, até o Marco 19 (ponto 03) de coordenadas geográficas 159 23' 18,2"S e 529 57' 02,7"Wgr., localizado em sua margem direita. **LESTE:** Do Marco 19 (ponto 03) segue por uma linha reta com azimute e distância 1489 17' 31" e 1588,89 metros, até a estaca 755 (ponto 04) de coordenadas geográficas 159 24' 02,4"S e 529 56' 35,1"Wgr., daí, segue por uma linha reta com azimute e distância 2129 10' 09" e 1.001,46 metros, até o Marco 20 (ponto 05) de coordenadas geográficas 159 24' 29,8"S e 529 56' 53,3"Wgr., daí, segue por uma linha reta com azimute e distância 1299 44' 19" e 91,20 metros, até a estaca 762 (ponto 06) de coordenadas geográficas 159 24' 31,8"S e 529 56' 50,9"Wgr., daí, segue por uma linha reta com azimute e distância 1349 27' 35" e 3.370,83 metros, até a estaca 790 (ponto 07) de coordenadas geográficas 159 25' 48,3"S e 529 55' 31,9" Wgr., daí, segue por uma linha reta com azimute e distância 969 22' 47" e 614,87 metros, até a estaca 794 (ponto 08) de coordenadas geográficas 159 25' 50,7"S e 529 55' 11,4" Wgr., daí, segue por uma linha reta com azimute e distância 1399 58' 39" e 757,10 metros, até a estaca 800 (ponto 09) de coordenadas geográficas 159 26' 09,7"

S e 529 54' 55,3"Wgr., daí, segue por uma linha reta com azimute e distância 1289 00' 09" e 159,61 metros, até a estaca 801 (ponto 10) de coordenadas geográficas 159 26' 13,0"S e 529 54' 51,1"Wgr., daí, segue por uma linha reta com azimute e distância 1359 43' 06" e 1.572,77 metros, até a estaca 319 (ponto 11) de coordenadas geográficas 159 26' 49,9"S e 529 54' 14,6"Wgr., daí, segue por uma linha reta com azimute e distância 849 59' 56" e 215,79 metros, até a estaca 318 (ponto 12) de coordenadas geográficas 159 26' 49,4"S e 529 54' 07,4"Wgr., daí, segue por uma linha reta com azimute e distância 1529 09' 32" e 815,37 metros, até a estaca 312 (ponto 13) de coordenadas geográficas 159 27' 12,9"S e 529 53' 54,8"Wgr., daí, segue por uma linha reta com azimute e distância 979 30' 27" e

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

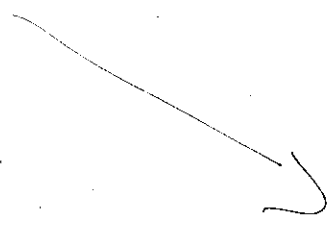
FONTE : Diário Oficial

CLASS. : BOD00023

DATA : 12 02 87

PG. : 2158

755,92 metros, até a estaca 307 (ponto 14) de coordenadas geográficas 159 27' 16,4"S e 529 53' 29,7"Wgr., daí, segue por uma linha reta com azimute e distância 799 21' 07" e 557,38 metros, até a estaca 303 (ponto 15) de coordenadas geográficas 159 27' 13,2"S e 529 53' 11,3"Wgr., daí, segue por uma linha reta com azimute e distância 549 47' 04" e 846,30 metros, até a estaca 296 (ponto 16) de coordenadas geográficas 159 26' 57,5"S e 529 52' 48,0"Wgr., daí, segue por uma linha reta com azimute e distância 1329 41' 37" e 256,75 metros até a estaca 293 (ponto 17) de coordenadas geográficas 159 27' 03,2"S e 529 52' 41,7"Wgr., daí, segue por uma linha reta com azimute e distância 1409 18' 44" e 802,53 metros, até a estaca 287 (ponto 18) de coordenadas geográficas 159 27' 23,4"S e 529 52' 24,7"Wgr., daí, segue por uma linha reta com azimute e distância 1279 37' 53" e 1.682,73 metros, até a estaca 276 (ponto 19) de coordenadas geográficas 159 27' 57,2"S e 529 51' 40,3"Wgr., daí, segue por uma linha reta com azimute e distância 1879 01' 53" e 444,52 metros, até a estaca 273 (ponto 20) de coordenadas geográficas 159 28' 11,6"S e 529 51' 42,3"Wgr., daí, segue por uma linha reta com azimute e distância 1419 50' 08" e 281,59 metros, até a estaca 271 (ponto 21) de coordenadas geográficas 159 28' 18,8"S e 529 51' 36,5"Wgr., daí, segue por uma linha reta com azimute e distância 759 34' 48" e 374,89 metros, até a estaca 268 (ponto 22) de coordenadas geográficas 159 28' 15,9"S e 529 51' 24,3"Wgr., daí, segue por uma linha reta com azimute e distância 789 34' 47" e 92,53 metros, até a estaca 267 (ponto 23) de coordenadas geográficas 159 28' 15,3"S e 529 51' 21,2"Wgr., daí, segue por uma linha reta com azimute e distância - 1419 01' 52" e 186,41 metros, até a estaca 265 (ponto 24) de coordenadas geográficas 159 28' 20,1"S e 529 51' 17,3"Wgr., daí, segue por uma linha reta com azimute e distância 1399 57' 52" e 34,72 metros, até o Marco 21 (ponto 25) de coordenadas geográficas 159 28' 20,9"S e 529 51' 16,6"Wgr., localizado na confluência do Córrego Diamante com o Rio Barreiro; daí, segue por este no sentido montante, até o Marco 22 (ponto 26) de coordenadas geográficas 159 31' 11,8"S e 529 57' 46,2"Wgr., localizado na confluência com o Córrego Fundo, daí, segue por este no sentido montante, até o Marco 23 (ponto 27) de coordenadas geográficas 159 33' 29,0"S e 529 57' 28,1"Wgr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância 1869 20' 46" e 622,72 metros, até o Marco 24 (ponto 28) de coordenadas geográficas 159 33' 49,079"S e 529 57' 30,605"Wgr., localizado no bordo esquerdo da BR-070 (sentido Cuiabá-Barra do Garças); daí, segue por uma linha reta com azimute e distância 1869 23' 34" e 28,94 metros, até o Marco 25 (ponto 29) de coordenadas geográficas 159 33' 50,0"S e 529 57' 30,7"Wgr., daí, segue por uma linha reta com azimute e distância 1869 18' 36" e 783,56 metros, até o Marco 00 (ponto 30) de coordenadas geográficas 159 34' 15,3"S e 529 57' 33,8"Wgr., localizado na cabeceira do Córrego Luizão; daí, segue por es



POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : Diário Oficial

CLASS. : BOD00023

DATA : 12 02 87

PG. : 2158 - 2159

te no sentido jusante, até o Marco 01 (ponto 31) de coordenadas geográficas 159 37' 30,7"S e 529 58' 24,7"Wgr., localizado na confluência com o Ribeirão Barigau; daí, segue por este no sentido jusante, até o Marco 02 (ponto 32) de coordenadas geográficas 159 38' 11,3"S e 529 57' 13,7"Wgr., localizado na confluência com o Córrego Barrerinho; daí, segue por este no sentido montante, até o Marco 03 (ponto 33) de coordenadas geográficas 159 40' 15,2"S e 529 59' 37,3"Wgr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por linha reta com azimute e distância 2699 46' 35" e 805,94 metros, até o Marco 04 (ponto 34) de coordenadas geográficas 159 40' 15,0"S e 539 00' 04,4"Wgr., localizado na cabeceira do Córrego Açude; daí, segue por este no sentido jusante, até o ponto G-01 de coordenadas geográficas 159 40' 53,1"S e 539 02' 01,2"Wgr., localizado na confluência com o Córrego Retiro; daí, segue por este no sentido jusante, até o Marco 05 (ponto 36) de coordenadas geográficas 159 44' 07,2"S e 539 02' 33,7"Wgr., localizado na confluência com o Rio das Garças. SUL: Do Marco 05 (ponto 36) segue pelo Rio das Garças no sentido montante, até o Marco 06 (ponto 37) de coordenadas geográficas 159 44' 25,3"S e 539 07' 14,6"Wgr., localizado na confluência com o Córrego Rocoelial. OESTE: Do Marco 06 (ponto 37) segue pelo Córrego Rocoelial no sentido montante, até o Marco 07 (ponto 38) de coordenadas geográficas 159 38' 06,3"S e 539 11' 32,2"Wgr., localizado na confluência com o Córrego Taregameridada; daí, segue por este no sentido montante, até o Marco 08 (ponto 39) de coordenadas geográficas 159 36' 25,8"S e 539 13' 19,3"Wgr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por linha reta com azimute e distância 249 45' 11" e 398,35 metros, até o Marco 09 (ponto 40) de coordenadas geográficas 159 36' 14,1"S e 539 13' 13,6"Wgr., localizado na cabeceira do Córrego Butuie; daí, segue por este no sentido jusante, até o Marco 10 (ponto 41) de coordenadas geográficas 159 35' 33,612"S e 539 12' 44,902"Wgr., localizado na margem direita deste, próximo ao bordo direito da BR-070 (sentido Cutabá-Barra do Garças); daí, segue ainda pelo Córrego Butuie no sentido jusante, até o Marco 12 (ponto 42) de coordenadas geográficas 159 32' 56,4"S e 539 10' 41,3"Wgr., localizado na confluência com o Rio Barreiro; daí, segue por este no sentido montante, até o Marco 13 (ponto 43) de coordenadas geográficas 159 32' 11,1"S e 539 10' 45,4"Wgr., localizado na confluência com o Córrego Cabeceiras das Cabeças; daí, segue por este no sentido montante, até o Marco 14 (ponto 44) de coordenadas geográficas 159 30' 32,7"S e 539 10' 15,8"Wgr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por linha reta com azimute e distância 139 15' 35" e 1.515,89 metros, até o Marco 15 (ponto 45) de coordenadas geográficas 159 29' 44,9"S e 539 10' 03,6"Wgr., localizado próximo do Córrego Rapadura; daí, segue por linha reta com azimute e distância 3489 12' 44" e 1.634,43 metros, até o Marco 16 (ponto 46) de coordenadas geográficas 159 28' 52,7"S e 539 10' 14,3"Wgr., localizado próximo da cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por linha reta com azimute e distância 149 46' 56" e 3.868,46 metros, até o Marco 17 (ponto 01), início deste Memorial.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de fevereiro de 1987; 1669 da Independência e 999 da República.

JOSE SARNEY
Ronaldo Costa Couto
Dante de Oliveira